RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

JSL S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1017, conjunto 91, CEP 04530-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 52.548.435/0001-79, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.362.683, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emitente"), vem, por meio do presente e em referência aos Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 001/2019 e nº 002/2019 ("CDCAs "), vinculados à 1ª (primeira) e a 2ª série da 12ª (décima segunda) emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio de emissão da **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Credora"), cujo agente fiduciário corresponde à **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), declarar que:

(i) nesta data, o Valor dos Direitos Creditórios é superior à somatória do Valor Nominal ao valor nominal dos CDCAs, conforme tabela abaixo:

Cliente	(A)* Valor a faturar dos Direitos Creditórios vinculados aos CDCAs, considerando os Direitos Creditórios não faturados desde a Data de Emissão	(B)* Valor faturado dos Direitos Creditórios (ainda não pagos) vinculados aos CDCAs	(C)* Valor faturado e pago dos Direitos Creditórios vinculados aos CDCAs	(A) + (B) + (C)* Total dos valores dos Direitos Creditórios vinculados aos CDCAs
Suzano (Fibria)	94.541.015	10.426.486	387.277.264	492.244.765
BRF	0,00	0,00	61.663.807	61.663.807
(*) Valores apurados na respectiva data de cálculo utilizada para preenchimento deste relatório				

(ii) nesta data, considerando os valores previstos na tabela do item (i) acima, 100% (cem por cento) do Valor dos Direitos Creditórios, correspondente a R$ 553.908.571 (quinhentos e cinquenta e três milhões, novecentos e oito mil, quinhentos e setenta e um reais) é superior ao Valor Nominal dos CDCAs, qual seja R$470.895.000,00 (quatrocentos e setenta milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais);

(iii) nesta data, existe pelo menos 1 (um) Contrato de Prestação de Serviço com vencimento final igual ou superior ao vencimento dos CDCAs;

(iv) nesta data, não há qualquer alteração às características dos Direitos Creditórios dos CDCAs descritas no Anexo I aos CDCAs;

(v) nesta data, não há qualquer alteração aos Contratos de Prestação de Serviços;

(vi) Não houve, desde a data de emissão dos CDCAs descumprimento de qualquer Critério de Elegibilidade por qualquer Direito Creditório dos CDCAs;

(vii) considerando o descrito acima, a Emitente declara que não deverá realizar a Recomposição dos Direitos Creditórios, na forma prevista na Cláusula 7ª dos CDCAs, sem prejuízo das prerrogativas ali atribuídas à Credora ou ao Agente Fiduciário.

Os termos constantes deste Relatório e iniciados por letra maiúscula terão o significado que lhes foi atribuído nos CDCAs, exceto se aqui definido diferentemente

São Paulo, 04 de agosto de 2022.

JSL S.A.

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo: